

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.019562/2017-26

DOCUMENTO SEI Nº 0137357

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 123, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, o processo 23243.019347/2017-25 e a ainda o termo de desistência de nomeação protocolado pelo candidato ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação - **Roney Diego Queiroz Santos**, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/02, bem divulga a relação de candidatos convocados:

1. DIVULGAR AS LOCALIDADES E AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA NOMEAÇÃO 2017/2 DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL Nº 123/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 200, DE 22/12/2016 E 37 DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 23/12/2016 E 20/02/2017, RESPECTIVAMENTE CONFORME QUADRO I :

1.1 Das Vagas

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGAS
Analista de Tecnologia da Informação	E	Reitoria	01

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.

2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação	GABRIEL PAIVA DIAS DE SA	5º

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 17.1 do Edital nº 123/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Reitor(a) Substituto(a)**, em 21/12/2017, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137357** e o código CRC **7FFBD279**.

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o Edital de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, conforme previsto no item 17.1 do Edital nº 123, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

NOME DO CANDIDATO:GABRIEL PAIVA DIAS DE SÁ	CLASSIF.: 5ª
--	--------------

OPÇÃO:

Unidade:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
Reitoria (1vaga)	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 17.3 do Edital 123/2016).	

Local e data: _____.

Assinatura

CPF.:

Referência: Processo nº 23243.019562/2017-26

SEI nº 0137357